



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N.º 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga o Decreto n.º. 12/2012, que dispõe sobre a declaração de interesse social para fins de desapropriação administrativa de 1.730 lotes de propriedade de Imobiliária São Mateus Ltda e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69,

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente Revogado o Decreto n.º. 12/2012, que dispõe sobre a declaração de interesse social para fins de desapropriação administrativa de 1.730 lotes de propriedade de Imobiliária São Mateus Ltda e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 17 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal